



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.893.307/0001-08, sediada a Avenida João Alves Filho nº 065 Quadra 13 Lote 13, centro na Cidade de Canindé de São Francisco-SE, representada pela Srª Sócia-Administradora a Srª. **ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA**, sob RG nº. 807.721 SSP/SE e CPF nº. 414.114.475-49, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do valor do contrato nº /2018, alterando o valor, o histórico das linhas contratado e acréscimos de novas linhas, conforme descrição abaixo:

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Pela alteração do contrato 30/2018 do PP 003/2018 através do 1º Termo Aditivo o valor que era **1.288.436,36 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)** fica acrescido o valor de **R\$ 280.443,60 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro e três reais e sessenta centavos)**, totalizando **R\$ 1.568.879,96 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Após alteração, o histórico das linhas de estudantes passa a ser:

ESPECIFICAÇÃO E INTINERÁRIO

APÓS O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

Nº	HISTÓRICO DAS LINHAS DE ESTUDANTES	REGLÃO
1 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15(quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Gericó para LAGOA DO RANCHO e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas; com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (28 km)	Pov. Lagoa do Rancho
2 Aditivo da linha 10	Aditivo da linha 10 (Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15(quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Matinha, passando pelo Caibeiro para o CRAIBEIRO e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas; com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (52 km)), nova rota Região da Matinha, passando pela Craibeira, Faz Pajeú para o CRAIBEIRO , ficando aditivado 12km , totalizando uma km geral de 64km .	Comunidade Craibeiro
3 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15(quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Lageiro, Casa de Miúda, Casa de Zé Filho, Faz de Miguel de Dr Marco, passando no Deserto para o CRAIBEIRO e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas. Totalizando (22 km)	Comunidade Craibeiro
4 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes no início da Região Lagoa da Saída, Lagoa do Barro, Gentileza, Poço Preto, Poço da Cachoeira, Floresta para LAGOA REDONDA e vice versa; com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (70 km)	Lagoa Redonda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



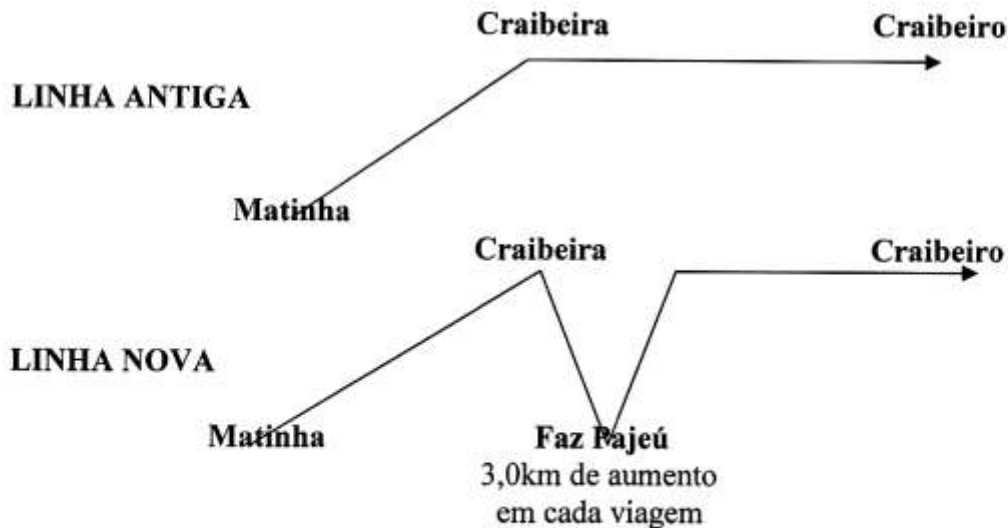
5 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região Casa de Ana Paula, Casa de Rosineide, Pedro Leão, Escola São Francisco, Comunidade Estado para LAGOA DA VOLTA e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas. Totalizando (34 km)	Pov. Lagoa da Volta
6 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do São Felix para PORTO DA FOLHA e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas. Totalizando (30km)	SEDE
7 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Serra dos Homens de Baixo, entrada de Pedro Celino, Riacho dos Negros para PORTO DA FOLHA e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas. Totalizando (86 km)	SEDE
8 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da região do São José, Camará, Gata Beba, Moana, Marcio Martins para LAGOA DO RANCHO e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas; com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas Totalizando (121km)	Pov. Lagoa do Rancho
9 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Faz. de Zé Claudio, Faz Lagoinha, José Nivaldo, Helio Martins, Pov. Chumbinho para LAGOA DO RANCHO e vice versa; com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 12:00 (doze) horas; com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas Totalizando (88km)	Pov. Lagoa do Rancho
10 Linha nova	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 07 (sete) passageiros para o transporte de estudantes na Região das Campinas, Gericó, Barragem para LAGOA DO RANCHO e vice versa; com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (60 km)	Pov. Lagoa do Rancho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

414

GRÁFICO DA LINHA Nº 2 (aditivo referente a linha 10 do PP 003/2018)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Total Geral de Dias Letivos e Provável Recuperação	Quilometragem Diária	Quilometragem Total	Valor Estimado por Km	Valor Total
01	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 07 (sete) passageiros.	200 dias letivos + 12 dias de recuperação = 212 dias.	60	12.720	2,23	28.365,60
01	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros.	200 dias letivos + 12 dias de recuperação = 212 dias.	252	53.424	2,30	122.875,20
01	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 25 (vinte e cinco) passageiros.	200 dias letivos + 12 dias de recuperação = 212 dias..	239	50.668	2,55	129.203,40
*****	VALOR TOTAL>>>>>>>	*****	*****	*****	*****	280.443,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA




CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

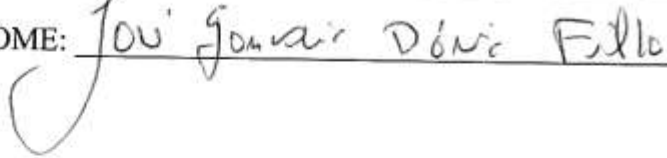
Porto da Folha (Se), 19 DE MARCO DE 2018.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.893.307/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  C.P.F.: 662.686.565-04

NOME:  C.P.F.: 710711555-91